

## Índice

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE São PEDRO DOS CRENTES</b> .....	2
DECISÃO SOBRE EDITAL .....	2



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS  
CRENTES**

**DECISÃO SOBRE EDITAL**

**DECISÃO**

**CONSIDERANDO** o teor do ofício nº 002/2022/CMV/SPC, protocolado nesta casa de Leis, solicitando esclarecimento acerca da convocação dos vereadores para eleição da Mesa Diretora da respectiva casa, bem como se o registro das chapas se dará em conformidade com a lei Orgânica Municipal ou conforme Regimento Interno da casa;

**CONSIDERANDO**, por fim, o PARECER JURÍDICO Nº 002/2022 sobre o ofício nº 002/2022/CMV/SPC da lavra do Assessor Jurídico da Câmara Municipal de São Pedro dos Crentes, o qual opina pela anulação do EDITAL Nº. 001/2022, e conseqüentemente a sessão marcada para o dia 01/04/2022;

**DECIDO:**

Acolho o Parecer Jurídico nº 002/2022 na sua integralidade, e face a omissão quanto ao prazo mínimo de convocação, por escrito, dos vereadores, conforme disciplina o art. 23, inciso I, alínea "a", do Regimento Interno desta Câmara, suscitado no ofício nº 002/2022/CMV/SPC, determino a anulação do edital supracitado e conseqüentemente a sessão marcada para o dia 01 de abril de 2022.

São Pedro dos Crentes/MA, 31 de março de 2022.

**Asaf Pereira Sobrinho**

Presidente da Câmara

*Publicado por: GILMAFRAN DA MOTA PEREIRA*  
*Código identificador: ec918a5d3c7ee2df4a1c0520f5d7be1e*



**ASAF PEREIRA SOBRINHO**

Presidente

[www.uvcm.com.br](http://www.uvcm.com.br)

**UVCAM - União Dos Vereadores, Câmaras Municipais Do Estado Do Maranhão**

AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, CEP: 65071750

COHAFUMA - São Luís / MA

Contato:

[www.diariooficial.uvcm.com.br](http://www.diariooficial.uvcm.com.br)